ATA DA SESSÃO

Processo nº: 116/2025
Dispensa de Licitação nº: 052/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis**, **Silvonei Borges dos Reis e** Renata **Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2025**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste na **AQUISIÇÃO DE CORRIMÃO, SUPORTES E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO EM PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.** Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente. Encerrado o prazo de publicidade, foram recebidas cotações internas, **não tendo sido recebidas propostas encaminhadas por e-mail as quais** restaram registradas nos quadros comparativos anexos aos autos.

Cotações para abertura do Processa:

					–		FORNECEDORES		
					PISCINAS FIBER- ARAXÁ		PISCINAS FIBER- MONTES CLAROS		JUNIOR RABELO PISCINAS E LAZER
ITEM	*DESCRIÇÃO*	*LOCAL*	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*VALOR UNITARIO*	*VALOR TOTAL*	*VALOR UNITARIO*	*VALOR TOTAL*	*VALOR UNITARIO*
1	MÃO DE OBRA- SERVIÇO	PRATINHA- MG	01	SR	R$1.250,00	R$1.250,00	R$1.650,00	R$1.650,00	R$1.480,00
2	CORRIMÃO COM 2 SUPORTES	PRATINHA- MG	09	UN	R$393,24	R$2.359,44	R$470,00	R$2.820,00	R$415,00
3	SUPORTE PARA CORRIMÃO	PRATINHA- MG	12	UN	R$202,88	R$2.434,56	R$285,00	R$3.420,00	R$245,00

Após análise, apurou-se que a empresa **FIBER ARAXA – CRP COMERCIO DE PISCINAS LTDA** (CNPJ 15.694.242/0001-08). Apresentou a melhor proposta para itens 1,2 e 3 no valor total de **R$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais)**. A empresa apresentou toda a documentação exigida nas condições editalicias, restando **habilitada** para o fornecimento do itens e serviço licitado, no valor total de **R$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais)**. Concluídas as etapas, constatou-se que os procedimentos foram realizados em conformidade com o edital e a legislação aplicável. Concluídas as etapas, a Agente de Contratação consignou em ata que o processo permanecerá em **prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da presente decisão, para manifestação de eventuais interessados. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à Autoridade Competente para fins de ratificação, se assim entender. Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 09 de setembro 2025.

_____

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

_____

Renata Cristina de Carvalho
Comissão de Licitação

_____

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

_____

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação